

Plano de Obras





PREFEITURA DE
DIADEMA
TRABALHO QUE
FAZ A DIFERENÇA

José de Filippi Júnior
Prefeito Municipal

Patrícia Ferreira
Vice-Prefeita

Odaír Cabrera
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Dheison Renan Silva
Secretário de Governo

Patrícia Ferreira
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Ronaldo Lacerda
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Débora Baptista
Secretária de Assuntos Jurídicos

Vagner Feitosa
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Martha Romano
Secretária de Comunicação

José Evaldo Gonçalo
Secretário de Mobilidade e Transporte

Deivid Couto
Secretário de Cultura

Luiz Carlos Theophilo
Secretário de Obras

Joel Fonseca
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Fátima Queiroz
Secretária de Planejamento e Gestão

Ana Lúcia Sanches
Secretária de Educação

Rejane Calixto
Secretária de Saúde

Luciana Avelino
Secretária de Esporte e Lazer

Geraldo Antônio da Silva
Secretário de Segurança Alimentar

Francisco Funcia
Secretário de Finanças

Benedito Mariano
Secretário de Segurança Cidadã

Josa Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Diadema

Manoel Eduardo Marinho
Diretor Presidente da Fundação Florestan Fernandes

Rubens Martins Xavier
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema

Setembro de 2021

Sumário do Plano de Obras

Mensagem Legislativa	3
Projeto de Lei do Plano de Obras	4
Plano de Obras	5



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:.....

.....

.....

07 10 2021

Diadema, 29 de setembro de 2021.

OF. ML n.º 52/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Obras para o exercício financeiro de 2022.

O Plano de Obras que ora apresentamos beneficia, em boa parte, as áreas sociais do Município e reflete as principais demandas e necessidades de melhoria de infraestrutura municipal, detalhado por ação orçamentária, previamente estabelecida através do Plano Plurianual Participativo (PPA) 2022 – 2025.

Na referida proposta, atendemos as principais necessidades por educação, saúde, habitação, meio ambiente e obras de mobilidade e intervenção no sistema viário. O Plano de Obras, integrante do Anexo de Investimento, conta com recursos de emendas parlamentares estaduais, federais, cadastros voluntários no Orçamento Geral da União e transferências, além de recursos provenientes do Tesouro Geral desta Municipalidade,

Cumprе ressaltar que a construção deste Plano de Obras reforça a tendência de que, apenas parte dos recursos, refere-se diretamente ao aporte em infraestrutura urbana ou obras civis, uma vez que não estão consignados neste instrumento, investimentos em capital humano, seja na ampliação do contingente de profissionais qualificados ou na capacitação de tantos outros, que representa a melhoria no atendimento direto ao munícipe.

Nesse sentido, aguarda este Executivo, venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, nos termos que preceitua o artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador Josa Queiroz
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DIADEMA – SP

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE: *Enc.a*

Procuradoria Legislativa
para pronunciamento.

DATA: *30* / *9* / 2021

PRESIDENTE

RECEBIDO EM 29/09/2021

29-SET-2021 15:49 001405 22



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre a aprovação do Plano de Obras do Município de Diadema para o exercício financeiro de 2.022, e dá outras providências.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano de Obras** do Município de Diadema para o exercício financeiro de **2.022**, nos termos do art. 116 da Lei Orgânica do Município, no valor de **R\$ 126.818.272,61 (Cento e vinte e seis milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)** em conformidade com o Anexo, integrante desta Lei.

Parágrafo único: O anexo integrante desta Lei será publicado no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema: www.diadema.sp.gov.br

Art. 2º - Os valores constantes do **Plano de Obras** guardarão perfeita correspondência com os respectivos créditos orçamentários consignados no Orçamento-Programa, para o exercício financeiro de 2.022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de **2022**.

Diadema, 29 de setembro 2021.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PLANO DE OBRAS - EXERCÍCIO 2022

Fls 7

670/2021

Protocolo - Joelma

SECRETARIA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECURSO DO TESOUREIRO	RECURSO VINCULADO	TOTAL
EDUCAÇÃO	1082	IMPLANTAR QUARTEIRÃO DA EDUCAÇÃO	30.000.000	-	30.000.000
	1087	ESCOLA BEM CUIDADA	5.700.000	-	5.700.000
	Soma		35.700.000	-	35.700.000
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1099	DESENVOLVER PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA - INVEST	800.000	8.000.000	8.800.000
	1104	URBANIZAR, REURBANIZAR E REALIZAR A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM NÚCLEOS E CONJUNTOS - INVEST	-	5.575.000	5.575.000
	1105	VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE UNIDADES PARA DEMANDA PRIORITÁRIA - INVEST	100.000	2.105.000	2.205.000
Soma		900.000	15.680.000	16.580.000	
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	1108	IMPLANTAR PARQUES E FOMENTAR ECOTURISMO - INVEST	250.000	-	250.000
	1110	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO - LABORATÓRIO DO LUTO	-	195.700	195.700
	Soma		250.000	195.700	445.700
SAÚDE	1165	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER - INVEST	200.000	-	200.000
	1157	REDE DE SAÚDE MENTAL - AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER - INVEST	1.000.000	5.400.000	6.400.000
	1158	QUARTEIRÃO DA SAÚDE - REFORMAR, EQUIPAR E MANTER - INVEST	300.000	-	300.000
	1166	NOVO HOSPITAL MUNICIPAL - CONSTRUIR E EQUIPAR	-	40.000.000	40.000.000
	1167	IMPLANTAR 2 UPAS, REGIÃO NORTE E SUL	3.500.000	-	3.500.000
	1177	PS EXISTENTES EM NOVO PS CENTRAL COM ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL - INVEST	8.000.000	-	8.000.000
	1161	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE - REFORMAR E EQUIPAR	50.000	-	50.000
Soma		13.050.000	45.400.000	58.450.000	
OBRAS	1134	ADEQUAR O CRUZAMENTO DA AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES COM A ESTRADA PEDREIRA ALVARENGA	-	-	-
	1135	DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS GROTA FUNDA, OLARIA E SEUS AFLUENTES	6.872.572	-	6.872.572
	1140	REALIZAR O PROLONGAMENTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES PARA ACESSO A AV PIRAMIDE E A RUA I	-	-	-
	1141	REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	100.000	500.000	600.000
	1142	REALIZAR OBRAS DO PAC MOBILIDADE	1.000.000	5.400.000	6.400.000
	1143	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA AV. PIRAPORINHA COM AV. FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	-	500.000	500.000
	1144	VIABILIZAR RECURSOS E CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SETE DE SETEMBRO	70.000	500.000	570.000
	1145	VIABILIZAR RECURSOS E CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A AV RUYCE FERRAZ ALVIM E RODOVIA DOS IMIGRANTES	200.000	500.000	700.000
Soma		8.242.572	7.400.000	15.642.572	
TOTAL GERAL			58.142.572	68.675.700	126.818.272